

PORTARIA Nº 22, de 19 de Março de 2020
Direção do IMESA

**Suspensão de atividades no Internato
do Curso de Medicina**

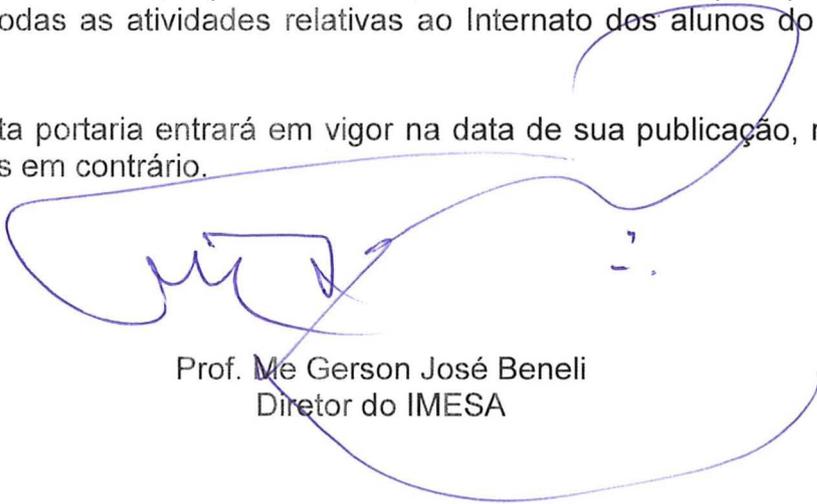
Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

1. As medidas adotadas na Portaria 21/2020, de 17/03/2020, em razão do COVID-19 e ainda as dificuldades operacionais e o cuidado que devemos ter com os nossos alunos, relativamente àqueles que cursam o Internato do Curso de Medicina;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, a partir das 12h, do dia 20/03/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, todas as atividades relativas ao Internato dos alunos do Curso de Medicina.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me Gerson José Beneli
Diretor do IMESA